

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Portaria DGP-2, de 23-1-2018

Estabelece os modelos e as características dos documentos de identificação funcional e dos distintivos dos policiais civis e dá providências correlatas

O Delegado Geral de Polícia, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto 62.945/2017, determina:

Artigo 1º - Ficam instituídos os modelos e as características dos documentos de identificação funcional e dos distintivos dos integrantes das carreiras policiais civis, em conformidade com os anexos I e II desta Portaria.

Artigo 2º - O Departamento de Inteligência da Polícia Civil - Dipol, por meio do Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt", prestará o suporte técnico necessário ao Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP, para confecção dos documentos de identificação dos policiais civis.

Artigo 3º - O Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP adotará as providências para o cumprimento desta Portaria e das normas correlatas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias DGP(s) 1, de 5-1-1979, 9, de 4-4-1979, e 16, de 18-8-2000.

**ANEXO I
(CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA)**



**ANEXO II
(DEMAIS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS)**



